



Ministério da Educação  
Instituto Federal do Espírito Santo  
Campus Cachoeiro de Itapemirim

EDITAL Nº 21/2021 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2021  
PROCESSO SELETIVO DO PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL

**RESULTADO PARCIAL**

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO, Campus Cachoeiro de Itapemirim, por intermédio de seu Diretor Geral, torna público o resultado parcial do edital nº 21/2021 referente ao processo seletivo do Programa de Assistência Estudantil.

1. Os estudantes poderão enviar recurso por meio do formulário eletrônico no link <https://forms.gle/aAd4dXGdX7TKLeRg9> no dia 25 de novembro de 2021.
2. O atendimento para esclarecimento de dúvidas será realizado presencialmente ou pelo WhatsApp/Telefone 28 3528-9040.

Número de matrícula	Resultado parcial	Documentos pendentes / justificativa	Auxílios deferidos	Percentual
20182ENGM023	Indeferido	Termo de compromisso assinado (item 4 do anexo II do edital). Documentos pessoais da mãe (item 6 do anexo II do edital). Documentos para comprovação de renda do estudante e da mãe (itens 9 a 21 do anexo II do edital). Comprovantes das despesas familiares (item 22 do anexo II do edital).		
20191SI018	Deferido		Internet	100%
20202ENGM010	Indeferido	Termo de compromisso (item 4 do anexo II do edital). Documentos pessoais da mãe e da irmã (item 5 ou 6 do anexo II do edital). Documentos para comprovação de renda da estudante e da mãe (itens 9 a 21 do anexo II do edital). Comprovantes das despesas familiares (item 22 do anexo II do edital).		
20211EMI039	Deferido		Alimentação	75%
20212ENGM015	Indeferido	Documento e cópia da carteira de trabalho da mãe (itens 6 e 9 do anexo II do edital). Declaração de imposto de renda do estudante e da mãe (item 11 ou 12 do anexo II do edital).		

20212ENGM029	Indeferido	Carteira de trabalho da estudante e da mãe (item 9 ou 10 do anexo II do edital).		
20212TIME013	Indeferido	Comprovante de rendimento do pai e dos avós (itens 14 e 16 do anexo II do edital). Declaração de imposto de renda do pai. Carteira de trabalho do estudante e dos avós (item 9 ou 10 do anexo II do edital).		
20212TIMI009	Indeferido	Documentos pessoais da mãe e da irmã (item 6 do anexo II do edital). Carteira de trabalho e declaração de imposto de renda da mãe e da irmã (item 9 e 11 ou 12 do anexo II do edital).		
20212TIMI020	Deferido		Alimentação, transporte, material didático, internet	100%

Cachoeiro de Itapemirim, 24 de novembro de 2021.

EDSON MACIEL PEIXOTO

Diretor Geral do Ifes *campus* Cachoeiro de Itapemirim

Portaria nº 1.974, de 23 de novembro de 2021.